



# FPP

Projeto Desporto para Todos

## SOBRE RODAS | SPEEDY



Março 2022

[www.fpp.pt](http://www.fpp.pt)

## Índice

<b>Introdução / Contextualização .....</b>	<b>3</b>
<b>Missão do Projeto .....</b>	<b>4</b>
<b>Speedy .....</b>	<b>5</b>
<b>Regulamento “Sobre Rodas – <i>Speedy</i>” .....</b>	<b>6</b>
Artigo 1.º Âmbito do programa “Sobre Rodas – <i>Speedy</i> ” .....	6
Artigo 2.º Destinatários .....	6
Artigo 3.º Processo de candidatura.....	6
Artigo 4.º Procedimentos dos critérios de seleção .....	7
Artigo 5.º Entrega de material .....	7
Artigo 6.º Competências e obrigações da FPP .....	8
Artigo 7.º Competências e obrigações dos Clubes participantes.....	8
Artigo 8.º Interpretação e integração de lacunas do Regulamento .....	9
Artigo 9.º Assinatura do Protocolos entre Federação e Clube.....	9
<b>Cronograma .....</b>	<b>10</b>

***“Gerir com paixão, sustentado no rigor da gestão!”***

Luís Sénica, presidente da Federação de Patinagem de Portugal

## Contextualização

A Federação de Patinagem de Portugal (FPP) é uma referência no panorama desportivo pelos seus resultados desportivos e pela sua representatividade multidisciplinar, a nível nacional e internacional. Do ponto de vista competitivo, é das federações com mais títulos internacionais a nível de Clubes e Seleções.

Estamos hoje, na normalização da sociedade após os impactos da COVID-19, a pandemia que deixou estragos em diversos setores, sendo agora a altura de nos reerguermos e continuar a evoluir.

Na vertente desportiva, uma das principais áreas prejudicadas foi a formação e iniciação de atletas nas diversas modalidades desportivas. É assim necessário, o desenvolvimento contínuo de projetos que foquem no apoio aos clubes para a promoção e dinamização de atletas desde os escalões mais novos.

Note-se que um estudo feito pela Eurostat demonstra que Portugal é considerado um dos países com mais baixos indicadores de prática desportiva na União Europeia. Se a este fator aliarmos as restrições aplicadas nos escalões de formação, o panorama vivido colocou em risco o *“desaparecimento de muitos Clubes”*.

Recordando a missão da Federação de Patinagem de Portugal (FPP) consiste em coordenar, dinamizar e desenvolver todas as suas disciplinas com sentido de *“equipa”*, estimulando o crescimento da Patinagem em Portugal.

Assim, compete à FPP conseguir meios para dar resposta a cada uma das suas disciplinas (Hóquei em Patins, Patinagem Artística, Patinagem de Velocidade, *Skateboarding*, *Inline Freestyle* e Hóquei em Linha), promovendo o seu desenvolvimento desportivo na globalidade.

Partindo das boas experiências e das evidências conseguidas nos últimos anos pelo Programa Nacional de Desporto para Todos, este constitui uma excelente oportunidade de promover e desenvolver algumas das nossas disciplinas, nomeadamente a Patinagem de Velocidade, através da implementação do projeto: *“Sobre Rodas - Speedy”*.

## Missão do Projeto

O Projeto “Sobre Rodas” tem como objetivo a captação de novos praticantes / atletas junto de Clubes, em colaboração com a respetiva Associação Territorial, sendo um fator motivacional de aparecimento de novos Clubes ou de crescimento dos Clubes já existentes.

A FPP deseja contribuir com material para a prática desportiva da disciplina de Patinagem de Velocidade, junto de novos Clubes, da criação de novas secções ou de Clubes inscritos na disciplina que trabalhem no sentido de angariar novos atletas nas categorias mais jovens.

Com a assinatura de um protocolo entre Federação e Clube, é estabelecido um compromisso entre as partes integrantes, incluindo, ainda, uma formação destinada a treinadores e instrutores para o desenvolvimento das suas competências.

## *Speedy*

A patinagem de velocidade é uma das disciplinas mais antigas na FPP, mas com pouca implementação em Portugal devido a um baixo conhecimento da disciplina e pouca implementação da mesma a nível nacional.

Apresenta característica ímpares para a sua massificação, nomeadamente uma menor utilização de material, sendo apenas necessário patins em linha de iniciação, e também o baixo nível de especificação técnica numa fase inicial.

Do ponto de vista da atividade lúdica, a patinagem de velocidade é a disciplina que apresenta mais possibilidade de poder ser praticada por todos porque as características dos patins em linha não requerem infraestruturas específicas.

Além disso, apresenta uma grande potencialidade na criação de hábitos saudáveis de vida pelos benefícios físicos inerentes à sua prática.

O crescimento da patinagem de velocidade em Portugal na sua vertente de formação tem como objetivo uma nova dinâmica de funcionamento através do Projecto *Speedy*, permitindo o crescimento e o aumento do número de praticantes de ambos os sexos em diferentes zonas do país.

Desta forma o objetivo deste projeto é proporcionar a todas as crianças experiências de forma a desenvolverem habilidades entusiásticas, motivadoras e adequadas à sua idade.

Uma das grandes limitações de novas escolas de patinagem por todo o país prende-se com a falta de patins apropriados para a prática da iniciação à patinagem de velocidade, e a necessidade de formação específica dos seus treinadores.

É, por isso, importante para a patinagem de velocidade que os Clubes, treinadores e os diferentes agentes desportivos tenham a noção da importância e das vantagens deste projeto.

A FPP pretende, assim, promover a prática da patinagem de velocidade estimulando a população a dar uso aos patins em linha que possa ter, através da colaboração na organização de provas em conjunto com outras modalidades.

Com o projeto “Sobre Rodas – *Speedy*” a FPP pretende dinamizar e desenvolver a Patinagem de Velocidade, com um possível aumento de novos Clubes e de novos atletas na disciplina.

## Regulamento “Sobre Rodas – *Speedy*”

### Artigo 1.º

#### Âmbito do programa “Sobre Rodas – *Speedy*”

1. A FPP dispõe de equipamento de Patinagem de Velocidade para oferta aos atletas inscritos na FPP pela primeira vez.
2. A entrega do material será protocolada entre a FPP e os Clubes selecionados, com a participação ativa das Associações Territoriais.
3. Cada Clube selecionado poderá receber até 10 peças, a serem definidas pela FPP, de um total de:  
100 pares patins de velocidade;
4. O programa destina-se a protocolar com o máximo de 10 Clubes.

### Artigo 2.º

#### Destinatários

1. Os destinatários principais do projeto são, os Clubes de formação existentes ou aqueles que se pretendem fundar ou criar secções com uma modalidade nova, especificamente, a Patinagem de Velocidade.

### Artigo 3.º

#### Processo de candidatura

1. A candidatura será efetuada através das orientações divulgadas no website da FPP (<https://fpp.pt/>).
2. Critérios exigidos para a candidatura dos Clubes:
  - a) Devem estar registados na respetiva associação;
  - b) São permitidos Clubes existentes, Clubes que ainda não estejam legalmente registados na Federação ou Clubes inscritos na FPP que pretendem abrir uma nova secção para Patinagem de Velocidade;
  - c) O Clube de Patinagem de Velocidade tem de ter pelo menos um treinador inscrito na FPP;

- d) Em caso de um novo Clube/ nova secção da disciplina, não ter nenhum treinador inscrito na FPP, este pode candidatar-se;

#### Artigo 4.º

### Procedimentos dos critérios de seleção

1. A Federação terá 20 dias após o término do processo de candidatura, a FPP irá proceder a uma fase de avaliação e, conseqüentemente, a um apuramento dos Clubes que estejam aptos a nível nacional para a assinatura do protocolo entre Federação e respetivo Clube.
2. Os critérios de seleção regem-se pela seguinte ordem:
  - a) Novos Clubes de Patinagem de Velocidade na região A;
  - b) Nova secção de Patinagem de Velocidade na região A;
  - c) Clubes de Patinagem de Velocidade já existentes na região A;
  - d) Novos Clubes de Patinagem de Velocidade criados na região B;
  - e) Nova secção de Patinagem de Velocidade na região B;
  - f) Clubes de Patinagem de Velocidade já existentes em região B;
3. Região A - composta pelos distritos de Bragança, Vila Real, Guarda, Viseu, Castelo Branco, Portalegre, Évora, Beja e Região Autónoma dos Açores.
4. Região B - composta pelos distritos de Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Leiria, Santarém, Lisboa, Setúbal, Faro e Região Autónoma da Madeira.
5. Em caso de o número de candidaturas ser superior ao material a oferecer, será efetuada uma distribuição equitativa pelos candidatos de acordo com a distribuição geográfica dos mesmos e do número de atletas das associações pertencentes.
6. Para o processo de seleção dos Clubes, a FPP solicitará um parecer positivo dos Clubes candidatos, junto das respetivas associações territoriais.

#### Artigo 5.º

### Entrega de material

1. O material é entregue aos Clubes após a assinatura do protocolo, de acordo com as disponibilidades de todas as partes.



## Artigo 6.º

### Competências e obrigações da FPP

1. No âmbito da implementação do projeto, compete à FPP:
  - a) Distribuir os recursos materiais pelos Clubes considerados como válidos pela FPP;
  - b) Prestar todo o apoio institucional e técnico necessário, garantindo a boa implementação do Projeto;
  - c) Monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido em cada Clube escolhido;
  - d) Promover a patinagem junto dos mais jovens;
  - e) Promover através dos seus canais de divulgação as iniciativas integradas no Projeto;
  - f) Informar sobre períodos de candidatura e de seleção;
  - g) Selecionar os Clubes candidatos;

## Artigo 7.º

### Competências e obrigações dos Clubes participantes

1. Para se candidatarem, os Clubes participantes devem-se certificar que cumprem os critérios para o respetivo efeito.
2. Os interessados em participar nesta iniciativa devem fazer cumprir os prazos para se candidatarem, sendo que após o término da mesma não será possível a sua candidatura.
3. Por questões de ética e responsabilidade desportiva é dever de todos os Clubes e associações, dar continuidade ao desenvolvimento de atividades que promovam o *Speedy*, de modo atrair mais jovens, mesmo após o término do projeto.
4. Os Clubes têm de inscrever no mínimo 10 atletas compreendidos entre os escalões Bambi e Iniciado (Sub-13), até ao final do ano 2022, correspondente a uma oferta por atleta.
5. Caso não seja cumprido o ponto 4 deste artigo, a FPP emitirá uma fatura no valor do material oferecido.
6. Participação num evento organizado pela FPP juntamente com os Clubes validados no projeto, para dinamizar ao *Speedy*;

## Artigo 8.º

### Interpretação e integração de lacunas do Regulamento

1. Todas as dúvidas que surjam no seguimento do presente Regulamento podem e devem ser esclarecidas pela FPP.
2. Para procura de esclarecimentos sobre as regras definidas no presente regulamento, devem ser solicitadas para os contactos oficiais da FPP, através do endereço eletrónico: [dtn@fpp.pt](mailto:dtn@fpp.pt)

## Artigo 9.º

### Assinatura do Protocolos entre Federação e Clube

1. Irá ser criado um Protocolo, celebrado entre Federação, Associação Territorial e Clube. Este mesmo protocolo será realizado com os Clubes considerados elegíveis pela FPP.
2. Este protocolo será validado a partir da data de assinatura entre ambas as partes integrantes.

## Cronograma

1. Abertura de Candidaturas – 4 maio
2. Fim de Candidaturas – 25 maio
3. Seleção dos Clubes aptos e respetiva comunicação: 01 de junho
4. Assinatura do protocolo: julho a setembro
5. Formação e entrega de material: julho a setembro
6. Fase de avaliação: Final de 2022